



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação nº 29505

Número do processo administrativo: 2126/2026

DISPENSA Nº024/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO TONER, REFIS DE TINTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS , DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE IMPRESSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

PIUM – TO 25 DE AGOSTO DE 2026



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento e recarga de toner, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias. As informações apresentadas neste ETP servirão de base para a definição da solução a ser contratada e para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de impressão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e pelos diversos setores da Administração Municipal.

As atividades administrativas demandam impressão frequente de ofícios, memorandos, relatórios, processos, formulários, declarações, documentos internos e demais expedientes necessários ao funcionamento dos serviços públicos.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de toners e refis de tinta, bem como a realização de recargas em cartuchos que apresentem condições de reutilização, assegurando o abastecimento dos equipamentos e evitando interrupções nas rotinas administrativas.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026**, estando alinhada ao planejamento das contratações da Prefeitura Municipal de Pium-TO.

3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09



A contratação foi estimada para o período de **04 (quatro) meses**, considerando que o fornecimento e recargas serão fornecidos conforme a necessidade da Secretaria de Administração e demais secretarias.

O quantitativo foi definido com base no período necessário para utilização da solução, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QNT	UND	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	KIT REFIL EPSON 544 COLOR E PRETO 70ML	20	UNID		
2	KIT REFIL EPSON L375 COLORIDA E PRETA	20	UNID		
3	REFIL EPSON 544 PRETO E COLORIDA	50	UNID		
4	REFIL EPSON 664 PRETA E COLORIDA	50	UNID		
5	REFIL EPSON 544 AMARELO 100ML	30	UNID		
6	REFIL EPSON 544 CYANO 100ML	30	UNID		
7	REFIL EPSON 544 MARGENTA 100ML	30	UNID		
8	REFIL EPSON 544 PRETA 100 ML	30	UNID		
9	REFIL EPSON 664 AMARELA 100ML	20	UNID		
10	REFIL EPSON 664 CYANO 100ML	20	UNID		
11	REFIL EPSON 664 MARGENTA 100ML	20	UNID		
12	REFIL EPSON 664 PRETA 100ML	20	UNID		
13	TONER BROTHER DCPL2540	20	UNID		
14	TONER HP LASER PRO M428FDW	30	UNID		
15	TONER BROTHER DCPL5512DN	20	UNID		
16	TONER BROTHER DCP 1617	20	UNID		
17	TONER BROTHER DCP 1212	20	UNID		
18	RECARGA TONER BROTHER DCPL 2540	30	SÇ		
19	RECARGA TONER HP LASER PRO M428	30	SÇ		
20	RECARGA TONER BROTHER DCPL 5512	30	SÇ		
21	RECARGA TONER BROTHER DCPL 1617	30	SÇ		
22	RECARGA TONER BROTHER DCPL 1212	30	SÇ		

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Administração, foram consideradas as soluções disponíveis no mercado para manutenção do abastecimento dos equipamentos de impressão atualmente utilizados pelo órgão.

Foram identificadas, em síntese, as seguintes possibilidades:

a) Aquisição exclusiva de toners e refs novos: solução que proporciona pronta substituição dos suprimentos utilizados, porém pode representar maior custo para a Administração, especialmente nos casos em que os cartuchos existentes ainda apresentam condições adequadas para recarga e reutilização.

b) Contratação exclusiva de serviços de recarga: alternativa que possibilita o reaproveitamento dos cartuchos existentes e tende a proporcionar redução de custos. Entretanto, não



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09



atende integralmente à necessidade da Secretaria, uma vez que determinados cartuchos podem apresentar desgaste, defeitos ou impossibilidade técnica de reutilização, tornando necessária sua substituição.

c) Aquisição de toners e refis, conjuntamente com a contratação de serviços de recarga: solução que permite atender às diferentes condições dos equipamentos e suprimentos existentes. Os cartuchos em condições adequadas poderão ser recarregados, enquanto os que não forem passíveis de reaproveitamento poderão ser substituídos por novos, além de possibilitar o fornecimento dos refis necessários às impressoras com sistema de tanque de tinta.

Diante das características dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e das demais secretarias e da existência de demanda tanto por toners e refis novos quanto por recargas, verifica-se que a terceira alternativa apresenta maior adequação à necessidade administrativa.

Essa solução possibilita o aproveitamento dos cartuchos reutilizáveis, evitando substituições desnecessárias, ao mesmo tempo em que assegura a disponibilidade de suprimentos novos quando tecnicamente necessária, conciliando continuidade dos serviços, economicidade e adequada utilização dos recursos públicos.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

1. A empresa deverá possuir capacidade para fornecer toners e refis de tinta compatíveis com os modelos de impressoras utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e pelos diversos setores da Administração Municipal.
2. Os toners e refis fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, devidamente acondicionados e em condições adequadas de utilização.
3. Os produtos deverão apresentar compatibilidade com os respectivos equipamentos, de forma a evitar falhas de impressão, vazamentos, manchas ou danos às impressoras.
4. Os serviços de recarga deverão ser realizados somente em cartuchos que apresentem condições técnicas de reutilização, garantindo qualidade e rendimento satisfatórios.
5. Os produtos ou serviços que apresentarem defeitos, incompatibilidade ou desempenho inadequado deverão ser substituídos ou corrigidos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração, quando comprovada sua responsabilidade.
6. O fornecimento e os serviços deverão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade dos setores, mediante solicitação ou Ordem de Fornecimento/Serviço emitida pela Administração.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09



7. A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos para entrega dos produtos e devolução dos cartuchos encaminhados para recarga.
8. A empresa deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas pela legislação aplicável.
9. A execução deverá observar as especificações, quantidades e demais condições definidas pela Administração, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços, utilizando proposta comercial obtida junto a fornecedor e contratações similares disponíveis no Banco de Preços .

Foram considerados os seguintes valores:

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foram considerados os preços obtidos em pesquisa realizada no Banco de Preços, com base em contratações públicas similares, bem como orçamento obtido junto a fornecedor do ramo. Como método para definição do preço estimado, adotou-se a média aritmética dos valores obtidos, aplicada às quantidades estimadas para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.

Item	Especificação	Qtd.	Média dos 2 preços pú- blicos	Orça- mento co- mercial	Média esti- mada das 3 referências	Total es- timado
1	KIT REFIL EPSON 544 COLOR E PRETO 70ML	20	R\$ 323,80	R\$ 280,00	R\$ 309,20	R\$ 6.184,00
2	KIT REFIL EPSON L375 COLORIDA E PRETA	20	R\$ 248,00	R\$ 220,00	R\$ 238,67	R\$ 4.773,40
3	REFIL EPSON 544 PRETO E COLORIDA	50	R\$ 87,50	R\$ 75,00	R\$ 83,33	R\$ 4.166,50
4	REFIL EPSON 664 PRETA E COLORIDA	50	R\$ 105,75	R\$ 75,00	R\$ 95,50	R\$ 4.775,00
5	REFIL EPSON 544 AMARELO 100ML	30	R\$ 111,95	R\$ 95,00	R\$ 106,30	R\$ 3.189,00
6	REFIL EPSON 544 CYANO 100ML	30	R\$ 105,00	R\$ 95,00	R\$ 101,67	R\$ 3.050,10



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09



Item	Especificação	Qtd.	Média dos 2 preços pú- blicos	Orça- mento co- mercial	Média esti- mada das 3 referências	Total es- timado
7	REFIL EPSON 544 MARGENTA 100ML	30	R\$ 96,95	R\$ 95,00	R\$ 96,30	R\$ 2.889,00
8	REFIL EPSON 544 PRETA 100ML	30	R\$ 98,95	R\$ 95,00	R\$ 97,63	R\$ 2.928,90
9	REFIL EPSON 664 AMARELA 100ML	20	R\$ 96,55	R\$ 81,00	R\$ 91,37	R\$ 1.827,40
10	REFIL EPSON 664 CYANO 100ML	20	R\$ 91,00	R\$ 81,00	R\$ 87,67	R\$ 1.753,40
11	REFIL EPSON 664 MARGENTA 100ML	20	R\$ 85,85	R\$ 81,00	R\$ 84,23	R\$ 1.684,60
12	REFIL EPSON 664 PRETA 100ML	20	R\$ 98,97	R\$ 81,00	R\$ 92,98	R\$ 1.859,60
13	TONER BROTHER DCP 1617	20	R\$ 76,03	R\$ 55,00	R\$ 69,02	R\$ 1.380,40
14	TONER BROTHER DCPL 2540	20	R\$ 90,09	R\$ 69,90	R\$ 83,36	R\$ 1.667,20
15	RECARGA TONER BROTHER DCP 1617	30	R\$ 51,00	R\$ 40,00	R\$ 47,33	R\$ 1.419,90
16	RECARGA TONER BROTHER DCPL 2540	30	R\$ 69,50	R\$ 45,00	R\$ 61,33	R\$ 1.839,90
17	TONER HP PRO M428FDW	30	R\$ 98,25	R\$ 93,00	R\$ 96,50	R\$ 2.895,00
18	TONER BROTHER DCPL5512DN	20	R\$ 207,00	R\$ 160,00	R\$ 191,33	R\$ 3.826,60
19	TONER BROTHER DCP 1212	20	R\$ 73,17	R\$ 55,00	R\$ 67,11	R\$ 1.342,20
20	RECARGA TONER HP LASER PRO M428	30	R\$ 60,89	R\$ 50,00	R\$ 57,26	R\$ 1.717,80
21	RECARGA TONER BROTHER DCPL 5512	30	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 86,67	R\$ 2.600,10
22	RECARGA TONER BROTHER DCPL 1212	30	R\$ 41,00	R\$ 40,00	R\$ 40,67	R\$ 1.220,10

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de três referências de preços para cada item, sendo duas provenientes de contratações públicas identificadas por meio do Banco de Preços e uma proveniente de orçamento comercial obtido junto a fornecedor do ramo. Para definição do preço estimado foi utilizada a média aritmética simples das três referências, aplicada às respectivas quantidades estimadas. Dessa forma, estima-se o valor



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09



global da contratação em **R\$ 58.990,10 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos)**.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução sugerida consiste na contratação de empresa especializada para o **fornecimento de toners novos e prestação de serviços de recarga de toner**, destinados aos equipamentos de impressão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de toners compatíveis com os modelos de impressoras existentes nos setores da Secretaria, bem como a recarga que apresentem condições adequadas de reutilização, observando-se os padrões mínimos de qualidade necessários para assegurar bom rendimento, qualidade de impressão e funcionamento adequado dos equipamentos.

A adoção conjunta das duas formas de atendimento permite que a Administração utilize a recarga sempre que tecnicamente viável e recorra à aquisição de toner novo quando houver necessidade de substituição do cartucho, desgaste, incompatibilidade ou impossibilidade de reaproveitamento.

Com essa solução, busca-se manter o abastecimento regular dos equipamentos de impressão utilizados nos atendimentos, registros, encaminhamentos, emissão de documentos, relatórios e demais atividades desenvolvidas pela Administração municipal.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, composto por diferentes tipos de toners, refis de tinta e serviços de recarga, verifica-se que os itens são tecnicamente divisíveis e podem ser contratados de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade, à qualidade ou ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.

Dessa forma, recomenda-se o parcelamento da contratação por item, possibilitando que fornecedores distintos apresentem propostas para os produtos ou serviços que tenham condições de fornecer ou executar. Essa medida amplia a competitividade, favorece a participação de maior número de empresas e contribui para a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

O parcelamento também se mostra adequado porque a contratação envolve tanto fornecimento de bens quanto prestação de serviços de recarga, não havendo necessidade técnica de que todos os itens sejam fornecidos ou executados por uma única empresa.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09



Com a contratação, pretende-se assegurar o funcionamento contínuo dos equipamentos de impressão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e pelos diversos setores da Administração Municipal, evitando interrupções nas rotinas administrativas por falta de suprimentos.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização e durante a execução da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para garantir o adequado fornecimento dos toners, refis de tinta e a prestação dos serviços de recarga, especialmente:

- confirmar os modelos de impressoras utilizados pelas secretarias solicitantes e a compatibilidade dos suprimentos especificados;
- manter controle das quantidades solicitadas, entregues e dos toneres encaminhados para recarga;
- emitir as ordens de fornecimento e/ou de serviço conforme a necessidade dos setores, evitando aquisições ou estoques superiores à demanda efetiva;
- designar formalmente servidor responsável pela gestão e fiscalização da contratação;
- conferir, no recebimento, a quantidade, especificação, compatibilidade e condições dos produtos fornecidos;
- verificar a qualidade dos serviços de recarga, inclusive quanto ao funcionamento do cartucho, rendimento e qualidade das impressões;
- solicitar a substituição, sem ônus para a Administração, dos produtos ou recargas que apresentarem defeitos, incompatibilidade ou desempenho inadequado, quando comprovada a responsabilidade da contratada;
- providenciar local adequado para armazenamento dos toners e refis, protegendo-os de umidade, calor excessivo e outras condições que possam comprometer sua conservação;
- acompanhar o consumo dos materiais durante a execução contratual, de forma a subsidiar futuras estimativas de quantidades e o planejamento de novas contratações;
- realizar os procedimentos de recebimento, atesto e pagamento somente após a verificação do cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual.

Não se identifica, para a presente contratação, necessidade de realização de obras, adaptações estruturais ou capacitação específica de servidores, sendo suficientes as providências administrativas de controle, fiscalização, recebimento e acompanhamento da execução.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Dessa forma, no presente planejamento, não há contratação correlata ou interdependente previamente identificada como condição para a contratação do sistema.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM-TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09



12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas e analisadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **técnica e economicamente viável** e adequada ao atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias .

Após a análise da necessidade apresentada, das soluções disponíveis no mercado, dos requisitos da contratação, da estimativa de quantidades e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners, refis de tinta e prestação de serviços de recarga de toner é **tecnicamente viável e adequada** ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias.

Diante do exposto, **declara-se viável a presente contratação**, recomendando-se o prosseguimento do procedimento, observadas as especificações, quantidades, condições de execução e demais exigências estabelecidas nos documentos da fase preparatória.

13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante do que foi exposto, assinamos o Presente Estudo Técnico Preliminar:

Elaborado por:

GUILHERME PEREIRA CRUZ

Aprovado por:

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal